



23 AGO. 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2017 – SMS/ISGH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P206596/2018**

Natureza do Ato

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2017 - SMS/ISGH QUE TEM POR OBJETO A GESTÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO E LOGÍSTICA A SEREM DESENVOLVIDOS NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** E O **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, CNPJ/MF N.º 05.268.526/0001-70.

Fundamentação

O presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º 02/2017 – SMS/ISGH** fundamenta-se no artigo 116, §1º da Lei nº 8.666/1993, bem como na instrução probatória que compõe o processo administrativo SPU n.º P206596/2018.

Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º 02/2017 – SMS/ISGH**, nos termos como autoriza sua Cláusula Décima Sétima – DA MODIFICAÇÃO, tem por objeto promover alterações nas especificações técnicas dos serviços contratualizados, especialmente no que tange às Unidades de Atenção Primária e Especializadas abaixo discriminadas, tudo em acordo com as justificativas e documentos acostados ao Processo Administrativo acima epigrafado e nos Anexos que compõem o presente termo aditivo, independente de transcrição:

- 1.1. **UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS Régis Jucá;**
- 1.2. **UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS Jangurussu;**
- 1.3. **UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Policlínica João Pompeu Lopes Randal / Serviço de Atendimento Especializado – SAE.**

Parágrafo único. As alterações das especificações técnicas dos serviços de que trata a presente Cláusula, guardará obediência ao detalhamento especificado e constante do ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independente de transcrição.

Do Prazo

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 30 (trinta) de novembro de 2018, data final da vigência do Contrato de Gestão n.º 02/2017 – SMS/ISGH que poderá ser prorrogada mediante justificativa de interesse público, observando-se a legislação pertinente à matéria.

Do valor

Em decorrência das alterações realizadas por força do presente termo aditivo, o valor contratual será acrescido no percentual de **1,095122000%**, que corresponde ao montante de **R\$ 1.147.769,29 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 106.707.744,66 (cento e seis milhões, setecentos e sete mil,



setecentos e quarenta e quarto reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 107.855.513,95 (cento e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro. A quantia referente à parcela de investimento corresponde ao *quantum* de R\$ 189.758,05 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Parágrafo Segundo. Os valores de repasse das parcelas de custeio estão condicionados às condições contratuais de produtividade, e avaliação das metas e indicadores, constantes do **Anexo III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** do **Contrato de Gestão n.º 02/2017 - SMS/ISGH**.

Parágrafo Terceiro. O cronograma de desembolso referente ao presente termo aditivo observará, em tudo, o que resta previsto nos documentos que compõem os seus **ANEXOS II - PLANO DE TRABALHO** e presente ANEXO que o integram independente de sua transcrição.

Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde -UAPS;
- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS;
- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar;
- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar;
- **25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial-CAPS;
- **25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial-CAPS;
- **25901.10.302.0123.2520.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Policlínicas;
- **25901.10.302.0123.2520.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Policlínicas.

Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º. 02/2017-SMS/ISGH aditivo posterior que não tenham sido alteradas através do presente termo de aditivo.

Data da assinatura:

Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Assinam:


JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.


Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017 – SMS/ISGH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P206596/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017 - SMS/ISGH PARA EXECUÇÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO E LOGÍSTICA A SEREM DESENVOLVIDOS NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 07.954.605/0001-60, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS**, neste ato representada pela Dra. **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade n.º. 330220-082 e inscrita no CPF sob o n.º. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.268.526/0001-70, qualificado como Organização Social Municipal através do Decreto n.º 13.155 de 14 de maio de 2013, com sede nesta Capital, na Rua Socorro Gomes, n.º 190, bairro Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. **FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 5270541-1 CRM RJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 1090, Apto. 202 - Meireles em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos das disposições contidas no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2017 – SMS/ISGH**, albergado na previsão contida na Cláusula Décima Sétima – DA MODIFICAÇÃO do referido instrumento jurídico, tem por objeto a inclusão da gestão dos macroprocessos de apoio e logística nas seguintes Unidades da Rede de Atenção à Saúde:

1) UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS

- 1.1. Unidade de Atenção Primária à Saúde Regis Jucá – localizada no bairro Mondubim – Regional V;
- 1.2. Unidade de Atenção Primária à Saúde Jangurussu – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI.

2) UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- 2.1. Policlínica João Pompeu Lopes Randal – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI;
- 2.2. Serviço de Atendimento Especializado – SAE - localizada no bairro Jangurussu – Regional VI.





Parágrafo único. Os serviços e suas especificações técnicas deverão guardar obediência ao detalhamento constante nos **ANEXO I e II** do presente termo aditivo, bem como no Termo de Referência integrante do processo em epígrafe, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 30 (trinta) de novembro de 2018, data final da vigência do Contrato de Gestão n.º 02/2017 - SMS/ISGH, que poderá ser prorrogado mediante justificativa de interesse público, observando a legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em decorrência deste termo aditivo o valor contratual será acrescido no percentual de **1,095122000%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 1.147.769,29 (um milhão cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 106.707.744,66 (cento e seis milhões setecentos e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 107.855.513,95 (cento e sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro. A quantia referente à parcela de investimento corresponde ao *quantum* de **R\$ 189.758,05 (cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**.

Parágrafo Segundo. Os valores de repasse das parcelas de custeio estão condicionados às condições contratuais de produtividade, e avaliação das metas e indicadores, constantes do **Anexo III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** do **Contrato de Gestão n.º 02/2017 - SMS/ISGH**.

Parágrafo Terceiro. O cronograma de desembolso deste termo aditivo ocorrerá em conformidade com o **Anexo II - PLANO DE TRABALHO** constantes do presente termo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS;
- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS;
- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- **25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - CAPS;
- **25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de





Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial – CAPS;

- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada e Hospitalar;
- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada e Hospitalar;
- **25901.10.302.0123.2520.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada à Saúde – Policlínicas;
- **25901.10.302.0123.2520.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada à Saúde – Policlínicas.


CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 02/2017-SMS/ISGH, e respectivo 1º Termo Aditivo, que não tenham sido alteradas no presente termo.

E, por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza, 02 de agosto de 2018.



JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH

Testemunhas:

Nome: *Marize Xavier de Brito*
CPF: *468.932.613-49.*

Nome: *Carolina Lima Cavaco Seipião*
CPF: *945.259.363-15*

Visto: 
Coordenação Jurídica
Secretaria Municipal da Saúde - SMS



ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO CONTRATADO

O **CONTRATADO**, em razão da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH, desenvolverá suas atividades nas seguintes Unidades, conforme especificação abaixo:

1) UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS

- 1.1.** Unidade de Atenção Primária à Saúde Regis Jucá – localizada no bairro Mondubim – Regional V;
1.2. Unidade de Atenção Primária à Saúde Jangurussu – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI.

- Serviço de Assistência Farmacêutica;
- Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico – SADT;
- Serviço de Atendimento ao Cliente;
- Serviço de Integração dos Sistemas de Informação.

DAS AÇÕES E SERVIÇOS:

- a) Os serviços acima referidos serão executados conforme as especificações contidas nos **Anexo I e V do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH**;
- b) A farmácia da Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS Jangurussu comporá o rol das Farmácias Pólo, obedecendo ao elenco de medicamentos descrito no **Anexo V do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH**.

2) UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

- 2.1.** Policlínica João Pompeu Lopes Randal – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI;
2.2. Serviço de Atendimento Especializado – SAE – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI.

- Serviço de Assistência Farmacêutica;
- Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico – SADT;
- Serviço de Atendimento ao Cliente;
- Serviço de Integração dos Sistemas de Informação.

DAS AÇÕES E SERVIÇOS:

- a) A Policlínica João Pompeu Lopes Randal e a UAPS Jangurussu terão farmácia unificada, funcionando no mesmo espaço físico, que comporá o rol das Farmácias Pólo, obedecendo ao elenco de medicamentos descrito no **Anexo V do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH**;
- b) A Assistência Farmacêutica do Serviço de Atendimento Especializado – SAE contempla o



gerenciamento do Sistema de Controle Logístico de Medicamento (SICLOM), armazenamento, distribuição, e dispensação do elenco de medicamentos do serviço, conforme **Anexo III - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS SAE**, do **Termo de Referência**, parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição;

- c) O Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, da Policlínica e do SAE, contemplará as fases pré-analítica e pós-analítica, conforme informações constantes no **Anexo II - RELAÇÃO DE EXAMES DA POLICLÍNICA JOÃO POMPEU LOPES RANDAL E SAE**, do **Termo de Referência**, parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição;
- d) O Serviço de Atendimento ao Cliente deverá ser executado conforme **Anexos I e V do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH**;
- e) O Serviço de Integração dos Sistemas de Informação contempla a implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico, e demais serviços descritos no **Anexo I do Contrato de Gestão n.º 02/2017-SMS/ISGH**.



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017-SMS/ISGH terá vigência de 02 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018, obedecendo para execução de suas ações os critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho:

1. Programa de Trabalho;
2. Cronograma de Desembolso;
3. Quadro de Pessoal;
4. Resumo dos Insumos - Custeio;
5. Detalhamento dos Insumos;
6. Detalhamento do Investimento.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - Unidades de Atenção Primária e Especializada

PERÍODO: AGOSTO/2018 A NOVEMBRO/2018

1. PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL PERÍODO
						Mensal	Total	Mensal	Total	Mensal	Total	
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	Garantir a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UAPS, Policlínica e SAE	04 meses	Gestão da assistência farmacêutica das UAPS e Policlínica, incluindo a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.	Assistência farmacêutica gerenciada, garantindo o resultado final do processo, o atendimento ao Usuário	Todas as atividades previstas no Contrato em pleno funcionamento to nas Unidades relacionadas.	R\$ 11.770,15	R\$ 47.080,59	R\$ 45.756,89	R\$ 183.027,55			R\$ 230.108,14
			Gestão e abastecimento do Material Médico Hospitalar e Insumos Odontológicos				R\$ 9.862,14	R\$ 39.448,56	R\$ 28.988,79	R\$ 115.955,15	R\$ 189.758,05	R\$ 189.758,05
	Garantir o SADT para as UAPS, Policlínica e SAE		Ofertar SADT, conforme programação pactuada com a SMS.	Realização dos exames, conforme programação pactuada pela SMS		R\$ 2.193,81	R\$ 8.775,23	R\$ 38.844,30	R\$ 155.377,20			R\$ 164.152,43
	Garantir a AMBIÊNCIA DAS UAPS, Policlínica e SAE		Garantir uma ambiência adequada.	Ambiência adequada aos Usuários		R\$ 47.530,49	R\$ 190.121,97	R\$ 54.556,25	R\$ 218.225,00			R\$ 408.346,97
TOTAL GERAL						R\$ 71.356,59	R\$ 285.426,34	R\$ 168.146,23	R\$ 672.584,90	R\$ 189.758,05	R\$ 189.758,05	R\$ 1.147.769,29



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - Unidades de Atenção Primária e Especializada

PERÍODO: AGOSTO/2018 A NOVEMBRO/2018

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	TOTAL DESEMBOLSO
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 429.260,86	R\$ 239.502,81	R\$ 239.502,81	R\$ 239.502,81	R\$ 1.147.769,29






2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - Unidades de Atenção Primária e Especializada

PERÍODO: MAIO/2018 A NOVEMBRO/2018

3. QUADRO DE PESSOAL - SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

CARGO	QT D	Carq a Horária	NÍVEL	VIN C F U NC	Nº MES ES	Salário	Insalubridade	Participação	Adicional de Titulação	Gratificação	Produtividade	Auxílio Creche	Adicional Noturno	Adicional Feriado	Gratificação Final de Semana	Total PROVEN TOS	INSS Patronal	INSS (SAT)	INSS Tercel ros	FGTS	PIS	TOTAL BNC MENS AIS	Vale Transporte	Desconto VT	Prêmio Assistid ade	TOTAL BENE F MENS AIS	BENEFÍCIOS MENS AIS			PROVISÕES MENS AIS			CUSTO TOTAL		
																											FÉRIAS + Encargos	13ª SALÁ RIO + encargo s	Fundo Reser va	TOTAL PROV. MENS AIS	MENS AL	CONTR ATO	PAR TIC		
Área de Apoio																																			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	44	SUPERIOR	CLT	4	R\$ 2.212,33	R\$ 193,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.202,66	R\$ 1.240,53	R\$ 153,84	R\$ 359,75	R\$ 496,21	R\$ 3,37	R\$ 2.312,37	R\$ 404,80	R\$ 372,16	R\$ 140,00	R\$ 172,64	R\$ 942,80	R\$ 707,10	R\$ 0,00	R\$ 1.649,91	R\$ 10.337,58	R\$ 41.350,31	R\$ 14,49%		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	44	MEDIO	CLT	4	R\$ 1.424,03	R\$ 193,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.658,07	R\$ 731,61	R\$ 90,73	R\$ 212,17	R\$ 292,65	R\$ 5,88	R\$ 1.363,73	R\$ 404,80	R\$ 219,48	R\$ 140,00	R\$ 325,32	R\$ 556,03	R\$ 417,02	R\$ 0,00	R\$ 973,05	R\$ 6.320,16	R\$ 25.280,65	R\$ 8,86%			
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	44	MEDIO	CLT	4	R\$ 1.305,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.664,13	R\$ 732,83	R\$ 90,88	R\$ 212,52	R\$ 293,13	R\$ 3,66	R\$ 1.366,04	R\$ 404,80	R\$ 219,85	R\$ 140,00	R\$ 324,95	R\$ 556,95	R\$ 417,71	R\$ 0,00	R\$ 974,66	R\$ 6.329,74	R\$ 25.318,95	R\$ 8,87%			
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	44	MEDIO	CLT	4	R\$ 1.305,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.766,80	R\$ 353,30	R\$ 43,82	R\$ 102,47	R\$ 141,24	R\$ 1,76	R\$ 658,67	R\$ 202,40	R\$ 106,01	R\$ 87,00	R\$ 166,39	R\$ 268,55	R\$ 201,42	R\$ 0,00	R\$ 469,97	R\$ 3.061,83	R\$ 12.247,33	R\$ 4,29%			
PORTEIRO	4	30	MEDIO	CLT	4	R\$ 954,00	R\$ 193,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.964,51	R\$ 992,90	R\$ 123,11	R\$ 287,94	R\$ 397,16	R\$ 5,58	R\$ 1.850,78	R\$ 809,60	R\$ 297,87	R\$ 280,00	R\$ 791,73	R\$ 754,61	R\$ 565,95	R\$ 0,00	R\$ 1.326,56	R\$ 8.927,59	R\$ 35.710,34	R\$ 12,51%			
RECEPCIONISTA	2	30	MEDIO	CLT	4	R\$ 954,00	R\$ 193,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.718,01	R\$ 543,60	R\$ 67,41	R\$ 157,64	R\$ 217,44	R\$ 8,88	R\$ 1.013,28	R\$ 404,80	R\$ 163,08	R\$ 140,00	R\$ 381,72	R\$ 1.131,14	R\$ 309,85	R\$ 0,00	R\$ 722,99	R\$ 4.835,99	R\$ 19.343,98	R\$ 6,78%			
RECEPCIONISTA	3	44	MEDIO	CLT	4	R\$ 1.067,88	R\$ 193,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.370,66	R\$ 874,13	R\$ 108,40	R\$ 253,50	R\$ 349,55	R\$ 1,99	R\$ 1.629,31	R\$ 607,20	R\$ 262,24	R\$ 210,00	R\$ 554,96	R\$ 664,34	R\$ 498,26	R\$ 0,00	R\$ 1.162,60	R\$ 7.717,60	R\$ 30.870,41	R\$ 10,82%			
SUBTOTAL (A)	16					R\$ 27.344,84	R\$ 5.468,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.344,84	R\$ 5.468,92	R\$ 678,21	R\$ 1.586,00	R\$ 2.187,52	R\$ 45,45	R\$ 10.194,21	R\$ 3.238,40	R\$ 1.640,62	R\$ 1.120,00	R\$ 2.717,71	R\$ 3.415,64	R\$ 3.117,31	R\$ 0,00	R\$ 2.273,73	R\$ 47.530,49	R\$ 190.112,197	R\$ 11%			

Área Assistencial I - Nível Técnico

AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	44	MEDIO	CLT	4	R\$ 1.186,59	R\$ 193,00	R\$ 0,00	R\$ 59,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.508,92	R\$ 301,78	R\$ 37,42	R\$ 87,52	R\$ 120,71	R\$ 1,99	R\$ 562,53	R\$ 202,40	R\$ 90,54	R\$ 70,00	R\$ 181,86	R\$ 229,36	R\$ 172,02	R\$ 0,00	R\$ 401,37	R\$ 2.654,69	R\$ 10.618,75	R\$ 3,72%
AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	30	MEDIO	CLT	4	R\$ 954,00	R\$ 193,00	R\$ 0,00	R\$ 59,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.552,67	R\$ 510,53	R\$ 51,05	R\$ 148,05	R\$ 204,23	R\$ 25,53	R\$ 939,38	R\$ 404,80	R\$ 153,16	R\$ 140,00	R\$ 391,64	R\$ 388,01	R\$ 291,00	R\$ 0,00	R\$ 679,01	R\$ 4.562,70	R\$ 18.250,78	R\$ 9,60%

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - Unidades de Atenção Primária e Especializada

PERÍODO: AGOSTO/2018 A NOVEMBRO/2018

4. RESUMO DOS INSUMOS - CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	Garantir a ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UAPS, Policlínica e SAE	Gestão da assistência farmacêutica das UAPS e Policlínica, incluindo a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.	Assistência farmacêutica gerenciada, garantindo o resultado final do processo, o atendimento ao Usuário	R\$ 45.756,89	04 meses	R\$ 183.027,55
		Gestão e abastecimento do Material Médico Hospitalar e Insumos Odontológicos		R\$ 28.988,79		R\$ 115.955,15
	Garantir o SADT para as UAPS, Policlínica e SAE	Ofertar SADT, conforme programação pactuada com a SMS.	Realização dos exames, conforme programação pactuada pela SMS	R\$ 38.844,30	R\$ 155.377,20	
	Garantir a AMBIÊNCIA DAS UAPS, Policlínica e SAE	Garantir uma ambiência adequada.	Ambiência adequada aos Usuários	R\$ 54.556,25		R\$ 218.225,00
TOTAL INSUMOS				R\$ 168.146,23	04 meses	R\$ 672.584,90

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)





2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - Unidades de Atenção Primária e Especializada

PERÍODO: AGOSTO/2018 A NOVEMBRO/2018

5. DETALHAMENTO DO CUSTEIO

ACÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Valor Mensal	Nr. de meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	Garantir a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UAPS, Policlínica e SAE	Gestão da assistência farmacêutica das UAPS e Policlínica, incluindo a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.	04 meses	Almoxarifado	R\$ 232,10	04 meses	R\$ 928,40
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 59,48		R\$ 237,90
				Exames Laboratoriais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
				Medicamento	R\$ 31.459,46		R\$ 125.837,85
				Material Médico hospitalar/Odontológico	R\$ 0,00		R\$ 0,00
				Mantimento e Conservação Geral	R\$ 4.820,08		R\$ 19.280,30
				Serviço de Limpeza e Conservação	R\$ 4.122,59		R\$ 16.490,35
				Serviço de Segurança	R\$ 423,59		R\$ 1.694,35
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 755,58		R\$ 3.022,30
				Serviços de Comunicação	R\$ 2.235,59		R\$ 8.942,35
Transporte	R\$ 1.648,44	R\$ 6.593,75					
Total Meta 1					R\$ 45.756,89		R\$ 183.027,55

ACÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Valor Mensal	Nr. de meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	Garantir a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UAPS, Policlínica e SAE	Gestão e abastecimento do Material Médico Hospitalar e Insumos Odontológicos	04 meses	Almoxarifado	R\$ 307,10	04 meses	R\$ 1.228,40
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 59,48		R\$ 237,90
				Exames Laboratoriais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
				Medicamento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
				Material Médico hospitalar/Odontológico	R\$ 16.537,70		R\$ 66.150,80





Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA DO ROSÁRIO, Nº. 283, 3º ANDAR - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60201-001 - FONE: (85) 3452.6610

ACÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Valor Mensal	Nr. de meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	Garantir a AMBIÊNCIA DAS UAPS, Policlínica e SAE	Garantir uma ambiência adequada.	04 meses	Almoxarifado	R\$ 327,93		R\$ 1.311,70
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 58,53		R\$ 234,10
				Exames Laboratoriais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
				Medicamento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
				Material Médico hospitalar/Odontológico	R\$ 0,00		R\$ 0,00
				Manutenção e Conservação Geral	R\$ 18.827,73	04 meses	R\$ 75.310,90
				Serviço de Limpeza e Conservação	R\$ 22.876,11		R\$ 91.504,45
				Serviço de Segurança	R\$ 1.524,81		R\$ 6.099,25
				Serviços Administrativos de Apoio	R\$ 4.505,58		R\$ 18.022,30
				Serviços de Comunicação	R\$ 3.055,84		R\$ 12.223,35
				Transporte	R\$ 3.379,74		R\$ 13.518,95
				Total Meta 3			
TOTAL GERAL				R\$ 168.146,23		R\$ 672.584,90	



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - Unidades de Atenção Primária e Especializada

PERÍODO: AGOSTO/2018 A NOVEMBRO/2018

6. DETALHAMENTO INVESTIMENTO

AÇÃO	META	PRAZO Execução	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	Valor Unitário		CUSTEIO TOTAL c = (a x b)
					(a)	(b)	
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	Assistência Farmacêutica/ Gestão e Abastecimento do Material Médico Hospitalar e Insumo Odontológico/ Ofertar SADT/ Garantir a Ambiência Adequada	04 meses	Almotolia Fosca	3	R\$	3,70	R\$ 11,10
			Almotolia Transparente	3	R\$	3,70	R\$ 11,10
			Amalgamador	1	R\$	1.292,20	R\$ 1.292,20
			Aparelho de RX odontológico	1	R\$	9.126,97	R\$ 9.126,97
			Armário Alto de Madeira 2 portas	3	R\$	680,00	R\$ 2.040,00
			Armário de Aço 2 portas	13	R\$	604,52	R\$ 7.858,76
			Armário Guarda Volume	1	R\$	693,00	R\$ 693,00
			Autoclave	1	R\$	16.073,52	R\$ 16.073,52
			Avental de chumbo para proteção radiológica odontológica	1	R\$	1.199,66	R\$ 1.199,66
			Balança Adulto	2	R\$	1.360,00	R\$ 2.720,00
			Balança Infantil	1	R\$	870,00	R\$ 870,00
			Bebedouro 3 ou 4 torneiras	1	R\$	462,85	R\$ 462,85
			Biombo PVC	2	R\$	294,50	R\$ 589,00
			Birô de 1,20m	16	R\$	340,00	R\$ 5.440,00
			Cadeira Branca	41	R\$	40,00	R\$ 1.640,00
Cadeira de rodas	1	R\$	1.279,66	R\$ 1.279,66			
Cadeira Fixa	29	R\$	300,00	R\$ 8.700,00			
Cadeira Giratória	23	R\$	254,00	R\$ 5.842,00			
Cadeira para Coleta de Sangue	1	R\$	1.098,80	R\$ 1.098,80			
Cadeira Reclinável Tipo Hospitalar	1	R\$	1.064,81	R\$ 1.064,81			
Cadeiras odontológicas completas com equipo, refletor e sugador	1	R\$	11.050,00	R\$ 11.050,00			






Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal da Saúde

Cafeteira	1	R\$ 74,33	R\$ 74,33	R\$ 74,33
Caixa Térmica	4	R\$ 161,67	R\$ 646,68	R\$ 646,68
Carro de Curativo	1	R\$ 869,33	R\$ 869,33	R\$ 869,33
Compressor para 3 cadeiras odontológicas	1	R\$ 8.368,50	R\$ 8.368,50	R\$ 8.368,50
Computador (completo)	20	R\$ 1.950,80	R\$ 39.016,00	R\$ 39.016,00
Cuba redonda inox	2	R\$ 21,07	R\$ 42,14	R\$ 42,14
Cuba rim inox	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Depósitos plásticos para acondicionamento de material contaminado	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00
Destiladora	1	R\$ 784,00	R\$ 784,00	R\$ 784,00
Detector de batimento fetal	1	R\$ 660,19	R\$ 660,19	R\$ 660,19
Escadinha 2 degraus	11	R\$ 78,58	R\$ 864,38	R\$ 864,38
Estante de Aço	10	R\$ 266,66	R\$ 2.666,60	R\$ 2.666,60
Estetoscópio	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00	R\$ 695,00
Fita Métrica	3	R\$ 2,90	R\$ 8,70	R\$ 8,70
Flanelógrafo	1	R\$ 95,88	R\$ 95,88	R\$ 95,88
Foco Ginecológico	1	R\$ 485,71	R\$ 485,71	R\$ 485,71
Fotopolimerizadores	2	R\$ 641,50	R\$ 1.283,00	R\$ 1.283,00
Frigobar	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
Geláguia	1	R\$ 451,16	R\$ 451,16	R\$ 451,16
Kits de peça de mão	3	R\$ 1.777,42	R\$ 5.332,26	R\$ 5.332,26
Lixeiro 200L (Container)	1	R\$ 775,80	R\$ 775,80	R\$ 775,80
Lixeiro Pequeno com Pedal (pequena)	35	R\$ 110,50	R\$ 3.867,50	R\$ 3.867,50
Longarinas	16	R\$ 327,00	R\$ 5.232,00	R\$ 5.232,00
Mesa Auxiliar	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00	R\$ 1.494,00
Mesa Clínica (maca)	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Mesa de Reunião circular 1,20 m	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Mesa Ginecológica (maca)	1	R\$ 2.369,00	R\$ 2.369,00	R\$ 2.369,00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017-SMS/ISGH
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - COORDENADORIA JURÍDICA
RUA DO ROSÁRIO, N.º 283, 3º ANDAR - CENTRO
TEL.: (85) 3452.6610 / FAX (85) 3452.6993



Mesa Mayo	2	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
Mesa Plástica	1	R\$ 199,99	R\$ 199,99
Microondas	1	R\$ 548,42	R\$ 548,42
Mocho	1	R\$ 503,13	R\$ 503,13
Mocho para odontologia	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
Negatoscópio	1	R\$ 1.642,00	R\$ 1.642,00
Otoscópio	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
Porta álcool gel	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
Porta papel higienico	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00
Porta papel toalha	12	R\$ 25,90	R\$ 310,80
Porta sabonete líquido	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
Protetor de chumbo para tireóide	1	R\$ 188,37	R\$ 188,37
Quadro Branco	1	R\$ 146,90	R\$ 146,90
Refrigerador 280L Frost Free	1	R\$ 1.783,92	R\$ 1.783,92
Refrigerador NÃO Frost Free (vacina)	1	R\$ 10.555,55	R\$ 10.555,55
Régua antropométrica	2	R\$ 180,92	R\$ 361,84
Seladora	1	R\$ 264,90	R\$ 264,90
Suporte de Descartex	5	R\$ 38,90	R\$ 194,50
Suporte de Soro	1	R\$ 535,46	R\$ 535,46
Tensiómetro adulto	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
Tensiómetro infantil	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
Termômetro de Geladeira	5	R\$ 67,99	R\$ 339,95
TV 42" + Suporte	1	R\$ 2.626,93	R\$ 2.626,93
Ultrasom odontológico	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Ventilador de parede	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
TOTAL			R\$ 189.758,05

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017-SMS/ISGH
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - COORDENADORIA JURÍDICA
RUA DO ROSÁRIO, N.º 283, 3º ANDAR - CENTRO
TEL.: (85) 3452.6610 / FAX (85) 3452.6993